

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	04

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 001.2024.142.2024. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATÚ/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF nº 705.848.0003-63, Carteira de Identidade nº 0000206385943 SSP/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 54.281,33 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 002.2024.142.2024. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATÚ/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF nº 705.848.0003-63. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 26.958,27 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 003.2024.142.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATÚ/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF nº 705.848.0003-63, Carteira de Identidade nº 0000206385943 SSP/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 26.958,27 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 004.2024.142.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, sita na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n. Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 643.993.383-34, RG nº 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATÚ/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF nº 705.848.0003-63. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 22.550,01 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 005.2024.142.2024. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa

GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATU/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF n.º 705.848.0003-63. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 22.550,01 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 006.2024.142.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATU/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF n.º 705.848.0003-63, Carteira de Identidade nº 0000206385943 SSP/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 15.953,01 (quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e um centavo). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Assistência Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024. CONTRATO Nº 007.2024.142.2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob no 18.217.640/0001-13, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, Centro, CEP: 65.170-000, ICATU/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrito no CPF n.º 705.848.0003-63, Carteira de Identidade nº 0000206385943 SSP/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA. VALOR: R\$ 10.640,47 (dez mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 80 – Hospedagem Fonte de Recurso: 1.660. ICATU/MA, 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 022.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983 – SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andreaza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no RG nº 5770727 PC/PA e CPF No 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 37.165,81 (trinta e

sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRACAO Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.500. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 023.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andreaza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no RG no 5770727 PC/PA e CPF Nº 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 31.600,45 (trinta e um mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.500 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.500 Fonte: 1.659. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 024.2024.281.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andreaza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: de R\$ 33.109,89 (trinta e três mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.600. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 025.2024.281.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n. Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andreaza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no RG no 5770727 PC/PA e CPF Nº 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 13.163,44 (treze mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade:

12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 026.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloísa Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andrezza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no RG no 5770727 PC/PA e CPF Nº 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: de R\$ 14.607,94 (quatorze mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:16 - Material de Expediente SubElemento:22 - Material de Limpeza e produtos de higienização Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 027.2024.281.2023. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andrezza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no RG no 5770727 PC/PA e CPF No 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 17.377,66 (dezesete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização Fonte: 1.500. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 028.2024.281.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob no 18.217.640/0001-13, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.508.357/0001-08, localizado à Rua Coronel Mario Andrezza, no 103B, Bairro Três Poderes, CEP No 65903-210, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, inscrita no RG no 5770727 PC/PA e CPF No 948.742.802-00. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 13.265,71 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização Fonte: 1.660 Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.243.0053.1053.0000 - Programa de Apoio a Gestão SUAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 Material de Expediente SubElemento: 22 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização Fonte: 1.660 Fonte: 1.669. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 029.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983 - SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.306.596/0001-77, localizado à Rua Senador Millet, no210, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.903-200 - Imperatriz-MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Patricia Almeida da Silva Milhomem, inscrita no RG no 0189332520010 SSP/MA e CPF: 603.186.093-71. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 50.619,88 (cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 - Material de Expediente SubElemento: 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 030.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.o 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.306.596/0001-77, localizado à Rua Senador Millet, no210, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.903-200, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Patricia Almeida da Silva Milhomem, inscrita no RG no 0189332520010 SSP/MA e CPF: 603.186.093-71. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 27.734,79 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:16 - Material de Expediente SubElemento:22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:16 - Material de Expediente SubElemento:22 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 031.2024.281.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.306.596/0001-77, localizado à Rua Senador Millet, no210, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.903-200 - Imperatriz-Ma, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Patricia Almeida da Silva Milhomem, inscrita no RG no 0189332520010 SSP/MA e CPF: 603.186.093-71. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 32.434,86 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:16 - Material de Expediente SubElemento:22 - Material de Limpeza e produtos de higienização Fonte de Recurso: 1.600. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 032.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.306.596/0001-77, localizado à Rua Senador Millet, no210, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.903-200 – Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Patrícia Almeida da Silva Milhomem, inscrita no RG no 0189332520010 SSP/MA e CPF: 603.186.093-71. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 19.516,13 (dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e treze centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:16 - Material de Expediente SubElemento:22 - Material de Limpeza e produtos de higienização Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:16 - Material de Expediente SubElemento:22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte de Recurso: 1.550. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATO Nº 033.2024.281.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.306.596/0001-77, localizado à Rua Senador Millet, no210, Bairro Maranhão Novo, CEP: 65.903-200, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Patrícia Almeida da Silva Milhomem, inscrita no RG no 0189332520010 SSP/MA e CPF: 603.186.093-71. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 24.562,81 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 16 - Material de Expediente SubElemento :22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 07 de AGOSTO de 2024.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de panificação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. ABERTURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatuticacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 16 de agosto de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoieiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Icatu – MA. ABERTURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-

mail cplicatuticacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 16 de agosto de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoieiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2024.142.2024

PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2024

PROCESSO Nº 142/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 15 dias do mês de agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª Jayzon Torres Chaves, RG nº 1675983 – SSP/MA, CPF n.º 754.297.803-91, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 14133/21 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão - Eletrônico para Registro de Preços Nº 005/2024**, conforme Ata realizada em **28/02/2024** e homologada pelo **Ordenador de Despesas**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.458.019/0001-74, com sede na Rua Professor Francisco Castro, 680, Sala 01, CEP 65170-000, no Município de Icatu - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Júlio Sergio Loureiro Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0000206385943 SSP - MA e CPF nº 991.996.293-72, cuja proposta foi classificada em 01 lugar no certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	1440	R\$ 174,70	R\$ 251.568,00
2	Serviço de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	1860	R\$ 190,09	R\$ 353.567,40
Valor Total:					R\$ 605.135,40

Valor Total R\$ 605.135,40 (seiscentos e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu - MA, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS

PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

2.1.1. O(s) órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, quando cabível, para rever o preço registrado em

razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista na Lei 14.133/21.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva

da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/21.

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 15 de agosto de 2024. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTE JÚLIO SERGIO LOUREIRO ROCHA GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA REPRESENTANTE DA EMPRESA

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943